

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.059 NATAL, 20 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria n. 992/2021 - SDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria de nº 904/2021 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado, em 26 de outubro de 2021, edição de nº. 15.042, que designou o Defensor Público **MANUEL SABINO PONTES**, matrícula nº 197.770-9, titular da 14ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 18 de novembro de 2021 a 17 de dezembro do ano em curso, a 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.059 NATAL, 20 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria n. 993/2021 - SDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** férias concedidas ao Defensor Público **DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 18 de novembro de 2021 a 17 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.392/2020-SDPGE.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por anuência, o Defensor Público **JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO**, matrícula nº 214.854-4, titular da 1ª Defensoria Pública João Câmara/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **18 de novembro de 2021 a 02 de dezembro do ano em curso**, a 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.059 NATAL, 20 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria n. 994/2021 - SDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública titular da 4ª Defensoria Cível de Natal/RN encontra-se afastada de sua atuação ordinária, desde o dia 12 de janeiro de 2018, pelo exercício das funções de Corregedora-Geral da Defensoria Pública deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por anuência, a Defensora Pública **MARIA AMÉLIA CAMPOS FERREIRA**, matrícula nº 215.254-1, titular da 2ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **03 a 17 de dezembro do ano em curso**, a 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.059 NATAL, 20 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO**



## **ATA DA ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE DESTINADA À ESCOLHA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – BIÊNIO 2022/2023, NÚCLEO DE NATAL/RN**

Às nove horas do dia 12 (doze) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na Sede Administrativa da Defensoria Pública, situada à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.063-380, compareceram o Senhor Presidente da Mesa Receptora, o Defensor Público **DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA**, os membros titulares da Mesa Receptora, os Defensores Públicos **PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA** e **VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA**, bem como a Defensora Pública **NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA**, como membro suplente e, para fins de suporte aos trabalhos, a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**. Após, iniciados os trabalhos, passou-se a conferência da urna de votação, tendo sido verificada na presença da mesa receptora e do Defensor Público José Nicodemos de Oliveira Segundo, que ela se encontrava vazia, momento em que fora promovido o seu lacre. Em seguida, passou-se à verificação das cédulas de votação, onde consta o nome do candidato, o Defensor Público **CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA**. Os membros da mesa deram início à votação às 09:00 horas. A votação transcorreu de maneira regular, havendo comparecido 83 (oitenta e três) Defensores Públicos votantes, sendo o primeiro e a última a votar, respectivamente, os Defensores Públicos **Bruno Barros Gomes da Câmara** e **Gabrielle Carvalho Ribeiro Miranda**. Foi constatada a ausência de 09 (nove) Defensores Públicos, devidamente justificada, considerando a informação oficial emitida pela Subcoordenadoria de Recursos Humanos – RH, conforme certidões em anexo. Foi constatada ainda a ausência de uma Defensora Pública, que apresentou justificativa de dispensa de votação, a qual foi remetida à Corregedoria. Às 14h00, encerrou-se a votação da mesa receptora de Natal/RN. Às 14h30min, foi recebida a urna eleitoral do Núcleo de Mossoró, devidamente lacrada, a relação de votantes, 09 (nove) cédulas utilizadas e nenhuma cédula sem utilização. Em seguida, passou-se à contagem das cédulas e conferência dos votos. Foram encaminhadas pela Comissão Eleitoral 102 (cento e duas) cédulas, tendo sido utilizadas 92 (noventa e duas), sendo devolvidas as 10 (dez) cédulas remanescentes para fins de arquivamento nos autos do processo eleitoral. Iniciada a contagem dos votos, o candidato **CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA** obtivera o total de 90 (noventa) votos válidos. Foram computados 02 (dois) votos em branco e nenhum voto nulo. Após, finalizada a apuração e consolidados os números, encerrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da mesa receptora, ao final, procedendo-se a remessa do resultado a Comissão Eleitoral.

**DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA**

Defensor Público

Presidente da Mesa Receptora

**PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA**

Defensor Público

Membro Titular da Mesa Receptora

**VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA**

Defensora Pública

Membro Titular da Mesa Receptora

**NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA**

Defensora Pública

Membro Suplente da Mesa Receptora

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.059 NATAL, 20 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

Extrato do Contrato Administrativo n. 44/2021 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: CSI – CENTRAL DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.731.135/0001-40, com representação estabelecida à Av. Governador Juvenal Lamartine, neste ato representado por Sr. Karlyzian Catarina de Gois, inscrito no CPF/MF sob o n. 023.859.714-88.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, por estimativa, de acordo com as necessidades de reparo dos equipamentos de informática da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com reposição de peças/componentes, incluindo a configuração e ativação de todos os softwares necessários ao funcionamento dos mesmos e fornecimento de garantia dos serviços e das peças repostas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos anexos ao Edital.

Valor da Contratação: O valor global, por estimativa, do contrato administrativo é de R\$ 165.594,41 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais, quarenta e um centavos), para manutenção corretiva de equipamentos de informática e valor global estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reposição de peças e componentes, com percentual de descontos de 2% (dois por cento).

Prazo de Vigência: O Contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura com eficácia condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

Dotação Orçamentária: Aquisição de peças: 05-101-03-122-0100-0001. Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

**Serviço:** 05-101. Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 361/2021 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 17 de novembro de 2021.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

**Karlyzian Catarina de Gois**

CSI – CENTRAL DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ N. 05.731.135/0001-40

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.059 NATAL, 20 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 034/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante/Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada neste ato pelo Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada/Locadora: PAE - PARTICIPAÇÕES, ALUGUÉIS E EMPREENDIMENTOS – LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.599.829/0001-06, com sede à Praça Getúlio Vargas, n. 46, Centro, Nova Cruz/RN, CEP n. 59.125-000, neste ato representada por Pedro Soares da Fonsêca Júnior, inscrito no CPF/MF sob o n. 439.823.954-53.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 20 (vinte) de novembro de 2021 e termo final na data de 19 (dezenove) de novembro de 2022, nos termos do art. 3º da Lei n. 8.245/1991.

Concessão do reajuste de 20,22% (vinte vírgula vinte e dois por cento) sobre o valor mensal de R\$ 3.327,04 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos), constante da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n. 034/2018 DPE/RN, obtido por acordo entre as partes, perfazendo um valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), obtido por acordo entre as partes.

Valor do contrato: o valor mensal da locação passará a ser de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.062.0100.0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, para dar continuidade à locação do imóvel não residencial onde funciona o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Nova Cruz/RN.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1.212/2021 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 16 de novembro de 2021.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande Do Norte  
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

**Pedro Soares da Fonsêca Júnior**

PAE – Participações, Aluguéis e Empreendimentos – LTDA ME  
CNPJ N. 10.599.829/0001-06